

# Matriz de Identificação

## 8. Dados do Imóvel e Caracterização do Empreendimento e/ou Atividade

**Tipo de imóvel:** Com Código Cartográfico ou IPTU

**Código Cartográfico:** 3234.51.18.0346.01001

**Macrozona:** de Estruturação Urbana

**Zoneamento/Sombreamento:** ZM1-C BG - Zona Mista 1-C Barão Geraldo

**Gleba/Lote:** 8-B

**Quadra:** A

**Quarteirão:** 28

**Loteamento:** AGOSTINHO PATTARO

**Logradouro:** AV. SANTA IZABEL

**Número:** 462

**Complemento:**

**Cidade/Estado:** Campinas / SP

**Área Construída do Imóvel e/ou Empreendimento (m<sup>2</sup>):** 130

**Número do Protocolo de Aprovação da Edificação (exceto para obra nova):**

**Quantidade total de imóveis:** 1

Seq.	Nº de Matrícula do Imóvel:	MATRÍCULA ATUALIZADA (EMITIDA NO MÁXIMO HÁ 1 ANO) ou Contrato de Locação (se imóvel for alugado)	Ficha Informativa ou CDU (Planta + Informe em um único arquivo)
1	116399	8 IMÓVEL - MATRICULA.pdf	_BOLETO FI GARIMPEIRO.pdf

**Mapa de Localização (escala e resolução adequada que permita seu entendimento, devendo anotar minimamente a localização do imóvel, vias principais de acesso e pontos de referência no entorno):** 8 MAPA DE LOCALIZAÇÃO.pdf

**Descrição do empreendimento e/ou atividade(s) que serão realizadas no local:**

Trata-se de um estabelecimento com atividade de BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO, onde são servidas bebidas e pequenos pratos de porção para os clientes, com destaque para cervejas artesanais, que ocupa parte de uma edificação do Lote 08-B, Quadra A, Quarteirão 28, com área de 130,00m<sup>2</sup> em um lote de 250,00m<sup>2</sup>, situado Av. Santa Isabel, nº 462, Barão Geraldo, com capacidade para até 130 pessoas. O Horário de Funcionamento: Terça a Quinta; das 09:00 às 23:00 hs; Sextas e Sábados das 09:00 às 01:00 hs; Domingos e Feriados das 09:00 às 23:00 hs. Conta com um quadro de 3 funcionários em turno único. O local se organiza / dispõe, de modo simplificado, de um Prédio / Edificação Civil composto de 01 salão principal onde fica o bar e 01 salão secundário onde existem outras mesas e bancos onde ficam os clientes. Basicamente os clientes são atendidos nos 02 salões. Que além da área de mesas apresenta ainda 02 WCs, uma pequena fábrica de Cerveja Artesanal

que fica no Mezanino. Para o funcionamento das atividades o bar utiliza os seguintes mobiliários/equipamentos: mesas e cadeiras onde ficam os clientes, algumas geladeiras para guardas as bebidas e alimentos.

#### **Observações:**

### **9. Delimitação da Área de Influência**

---

**Mapa das Áreas de Influência:** 9 MAPA DA ÁREA DE INFLUÊNCIA.pdf

#### **Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência indireta:**

A área de influência indireta foi delimitada pelo raio de 1Km a partir do BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO o que engloba as principais vias de acesso.

#### **Justificativa / Metodologia usada para delimitar a área de influência direta:**

A área de influência direta é aquela onde os impactos incidem de forma primária sobre os espaços urbanos e atividades cotidianas da população nas fases de implantação e operação do empreendimento. Para o empreendimento em análise foi delimitada a área de influência direta as quadras contíguas ao lote onde será implantado o BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO e as vias de acesso.

### **10. Caracterização da Área de Influência**

---

#### **10.1. Área de Influência Indireta**

##### **Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades**

<b>Residencial</b>	300
<b>Não Residencial</b>	150
<b>Misto</b>	20

##### **Equipamento Público Comunitário existente**

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>	<b>Especificação</b>
<b>Esporte / Lazer</b>	Não	
<b>Cultura</b>	Não	
<b>Segurança Pública</b>	Não	
<b>Saúde</b>	Não	
<b>Educação</b>	Sim	CEI AGOSTINHO PATTARO

##### **Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente**

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>
<b>Água Potável</b>	Sim
<b>Esgoto</b>	Sim
<b>Energia Elétrica</b>	Sim

<b>Iluminação Pública</b>	Sim
<b>Drenagem</b>	Sim
<b>Pavimentação</b>	Sim
<b>Guia e Sarjeta</b>	Sim
<b>Passeio Público</b>	Sim
<b>Coleta de Lixo</b>	Sim
<b>Gás</b>	Sim
<b>Telecomunicação</b>	Sim
<b>Transporte Público</b>	Sim

## 10.2. Área de Influência Direta

### Tipo de Uso Existente e Quantidade total de unidades

<b>Residencial</b>	20
<b>Não Residencial</b>	70
<b>Misto</b>	5

### Equipamento Público Comunitário existente

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>	<b>Especificação</b>
<b>Esporte / Lazer</b>	Não	
<b>Cultura</b>	Não	
<b>Segurança Pública</b>	Não	
<b>Saúde</b>	Não	
<b>Educação</b>	Sim	EE BARÃO GERALDO DE RESENDE

### Infraestrutura Urbana e Serviço Público existente

<b>Tópico</b>	<b>Resposta</b>
<b>Água Potável</b>	Sim
<b>Esgoto</b>	Sim
<b>Energia Elétrica</b>	Sim
<b>Iluminação Pública</b>	Sim
<b>Drenagem</b>	Sim
<b>Pavimentação</b>	Sim
<b>Guia e Sarjeta</b>	Sim
<b>Passeio Público</b>	Sim
<b>Coleta de Lixo</b>	Sim
<b>Gás</b>	Sim
<b>Telecomunicação</b>	Sim
<b>Transporte Público</b>	Sim

## Sistema Viário

Nome da Via:	Classificação da Via:	Largura da pista de rolamento:	Largura do passeio público:
AV. SANTA IZABEL	COLETORA I	12,00	4,00
RUA AGOSTINHO PATTARO	COLETORA II	9,00	4,00
RUA ANTONIO PIEROZZI	COLETORA II	8,00	3,50
RUA JOSE MARTINS	COLETORA I	7,00	3,50

### Relatório Fotográfico – Área de Influência (tamanho e resolução adequados para entendimento) 10 RELATORIO FOTOGRAFICO - AREA DE INFLUENCIA.pdf

#### 10.3. Conclusão

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento proposto e da região de inserção, desenvolvendo um prognóstico dos impactos decorrentes da sua implantação em suas Áreas de Influência. Desta maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento quanto à qualidade de vida da população residente no entorno e ao meio ambiente natural e urbano. Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados aos meios físico, biótico e antrópico não terão impactos significativos na vizinhança uma vez que se trata de um estabelecimento com atividade de BAR E RESTAURANTE COM ENTRETENIMENTO, que ocupa parte de uma edificação do Lote 08-B, Quadra A, Quarteirão 28, com área de 130,00m<sup>2</sup> em um lote de 250,00m<sup>2</sup>, situado Av. Santa Isabel, nº 462, Barão Geraldo, com capacidade para até 130 pessoas. O Horário de Funcionamento: Terça a Quinta; das 09:00 às 23:00 hs; Sextas e Sábados das 09:00 às 01:00 hs; Domingos e Feriados das 09:00 às 23:00 hs. Conta com um quadro de 3 funcionários em turno único. Os impactos positivos decorrentes da implantação do empreendimento podem ser considerados médio, uma vez que decorrerão através de incremento desta atividade econômica, geração de empregos e renda, mas atendendo as mitigações propostas como conveniar vagas de estacionamento para os clientes e garantir o atendimento das normas de isolamento acústico. A área de interesse encontra-se totalmente inserida no perímetro urbano do Município, mantendo o padrão de ocupação com a mescla de uso, e encontra-se em plena consonância com o planejamento urbano municipal, o que permite inferir que o funcionamento da atividade poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo.

#### Declaração do Requerimento

Responsável Técnico, **LIVIA COBOS STEFANELLI**, CPF **332.403.768-90** e Inscrição de classe A108259-0, declara para os devidos fins de direito, inclusive na esfera penal, que o levantamento apresentado reflete fielmente a situação existente das áreas de influência direta e indireta, bem como assume qualquer responsabilidade pelas informações prestadas no requerimento.

